



RESOLUÇÃO SEI Nº 2296619/2018 - SAS.UAC

Joinville, 21 de agosto de 2018.

Resolução nº 10/2018

Dispõe sobre despesas de custeio para viagem da secretária executiva do CMDM e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária no dia 10 de julho de 2018 deliberou, aprovou a liberação de recursos do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher:

Considerando a importância da participação da secretária executiva do CMDM, no VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade. III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. III Luso – Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, da qual obteve aprovação do trabalho, com a temática: “Direitos da Mulher: Corpo, Gênero e Sexualidade em Conferência”.

Considerando a relevância de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da Prefeitura Municipal de Joinville apresentando trabalho na academia, a fim de relatar as experiências de uma atividade coletiva, política e democrática que foi realizado no município de Joinville, no ano de 2017, durante a III Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, como um espaço de problematização, discussão e enfrentamento as violações de direitos das mulheres. O CMDM se propôs discutir com a sociedade uma temática sobre a igualdade de gênero e os novos direitos, um momento de formação e debate entre os diferentes sujeitos que compõem a Rede de Proteção destinada às mulheres, pode-se considerar um avanço nas mudanças de políticas públicas voltadas às mulheres na cidade de Joinville.

Resolve:

Art 1º Aprovar o pagamento de passagem aérea e diária para a viagem da secretária executiva do CMDM, Luciane Piai, possibilitando a participação ao VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade. III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. III Luso – Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, a ser realizado nos dias 18 a 21 de setembro/2018, na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em Rio Grande- RS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de julho de 2018.

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 23/08/2018, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2296619** e o código CRC **0F1BA456**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.099610-9

2296619v4